



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão / OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO			CNPJ: 97 326 243 0001 - 56
Endereço: RUA DR. EDUARDO DOTTO N.º 1800 - PARIPE			
Ponto de Referência: PRAIA DE TUBARÃO			
Cidade SALVADOR	UF BA	CEP40800-010	DDD/Telefone: 3217-1326
E-mail larperolasdecristo@hotmail.com			
Banco: BRASIL	Conta Corrente: 110661-9	Agência: 0904-0	Praça de Pagamento

1.2 DA REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável: VERA LUCIA SANTOS GUIMARAES		Cargo: PRESIDENTE
CPF: 537 396 805 - 63	RG: 02470290-09	Órgão Expedidor /UF: SSP/BA
Endereço: RUA CARDEAL DA SILVA, 263 - PARIPE		CEP: 40800-700

1.3 DAPROCURADORA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável		Cargo
CPF	RG	Órgão Expedidor /UF:
Endereço		CEP

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	CGC/CPF
Endereço	CEP
E-mail	Tel.

VERA LUCIA SANTOS GUIMARAES



3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Caracterização da OSC e seu Entorno

Entidade sem fins lucrativos localizada em bairro periférico com características residenciais que proporciona um ambiente acolhedor, ofertando um atendimento individualizado e especializado. Nessa direção, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo desenvolve os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Mulheres com filhos e Famílias, em situação de Vulnerabilidade, negligência, desabrigo e sem moradia, busca-se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município, realizando a solicitação do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Atualmente, um dos maiores desafios em relação as pessoas em situação de rua é elaborar um censo atualizado como ferramenta de combate a invisibilidade social e paradigma meritocrático, para que a população tenha a noção quantitativa de pessoas que convivem com a falta de garantia de direitos relacionada a ausência de moradia no seu cotidiano nas macro regiões brasileiras. Vale ressaltar que o estudo mais atual do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (BRASIL, 2016) estima que 101.854 pessoas estejam nessa situação no País.

No momento, registra-se um aumento desta população em decorrência de diversos motivos, tais como: Desemprego estrutural acentuado, migração, dependência química, conflitos familiares etc. Engloba-se a referida população, pessoas excluídas das estruturas já estabelecidas da sociedade, aquelas que não têm nem o necessário para suprir suas necessidades básicas, que vivem na linha da indigência ou pobreza extrema, cuja sobrevivência chega a incognitíssimo.

A Secretaria de Saúde do Estado (SESAB), informou que nesta sexta-feira (26/02/2021) foram registrados 137 óbitos, o maior número desde o início da pandemia em um boletim epidemiológico sobre a Covid-19. O número de óbitos demonstra o crescimento de casos graves, o que tem ampliado a taxa de ocupação nas UTIs. Na Bahia, nas últimas 24 horas, foram registrados 4.563 casos de Covid-19 (taxa de crescimento de +0,7%) e 3.635 recuperados (+0,6%). Dos 674.384 casos confirmados desde o início da pandemia, 642.921 já são considerados recuperados e 19.838 encontram-se ativos. (JORNAL GRANDE BAHIA - 27/02/2021).

Portanto, é de extrema importância o Acolhimento Emergencial das pessoas que estão em situação de rua e extrema pobreza, se tornando vulnerável perante esta pandemia, pois, a imunidade é menos favorável do que quem tem uma casa. Esse Corona vírus no morador de rua pode ser mais severo do que no restante da população.

No entanto, para vencer ou minimizar as dificuldades encontradas na implementação das Políticas Públicas voltadas para este seguimento populacional, o poder público municipal, em parceria com as Organizações Sociais do Terceiro Setor, propõe e estabelece diversas iniciativas que buscam garantir a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para a população em situação de rua, resguardando-lhe direitos a moradia, saúde a previdência e Assistência Social, fazendo valer a determinação da Constituição Federal de 1988.

Ass. Guimarães



Desta forma, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo, se propõe a ofertar Acolhimento provisório, em caráter emergencial para 210 pessoas, sendo: **90** para Família, com faixa etária de 18 á 59 anos, **100** para pessoas adultas do sexo Masculino com faixa etária de 18 a 59 anos, **20** para pessoas adultas do sexo Feminino com faixa etária de 18 a 59 anos, em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo. Contribuindo com a prevenção do agravamento dessa situação pandêmica gerada pelo COVID-19. Ofertando um ambiente acolhedor com dignidade e respeito às diferenças, aceitando as pessoas como iguais sem levar em consideração raça, etnia, sexo, filiação política ou religião.

Fundação: 18 de Setembro de 1993

Missão, visão, valores e finalidade:

Missão - Oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, atendendo Pessoas adultas em situação de risco e vulnerabilidade social, sem moradia, suprindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar. Proporcionando desta forma condições que potencie a sua inclusão social.

Visão - Ser reconhecida como instituição de acolhimento, referencia na região metropolitana de salvador no atendimento com excelência e qualidade.

Valores - Atuar durante toda a assistência com calor humano, determinação, empatia, hospitalidade, respeito e seriedade, preservando a individualidade do individuo.

Finalidade – Acolher de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com a residente, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

Definição do público alvo: Pessoas adultas, de ambos os sexos, com e sem filhos entre idade de 18 á 59 anos, que se Encontra em Situação de rua e extrema pobreza, sem condições de prover suas próprias necessidades básicas.

Critérios para atendimento: Regulada pela Central de Vagas - SEMPRE.

Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais
Todas as Atividades Realizadas Estão em Consonância com as Orientações das Normativas Prescritas pelo sistema único da assistência social – SUAS e da resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Parcerias e articulação com rede socioassistencial: Serviços da Política da Assistência Social e das outras políticas públicas setoriais, redes sociais locais, demais órgãos do sistema de garantia de direitos, sistema de segurança pública.

Incidência do perfil na área de abrangência: Indivíduos vulneráveis, que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas, por desemprego, falta de moradia, falta de escolaridade e desconhecedoras de seus direitos como cidadãos.

Indicadores socioeconômicos: Desemprego, uso abusivo de substancias psicoativas – SPA's, inexistência ou situação precária de moradia, saneamento básico, abastecimento de água e luz, coleta de lixo e segurança, entre outros.

Caracterização do público atendido na OSC: Adultos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

Número de pessoas atendidas Meta - 210 á 7 meses	Número de famílias atendidas Meta – 210 á 7 meses	Composição da faixa etária De 18 á 59 anos
--	---	--

Perfil dos usuários: Escolaridade
Nível fundamental ou sem alfabetização

Renda per capita Media 89,00	Situação de trabalho <input type="checkbox"/> desempregado <input type="checkbox"/> form. <input type="checkbox"/> informal <input checked="" type="checkbox"/>
--	--

Número de pessoas inseridas no Cadastro | **Número de pessoas Beneficiários de**

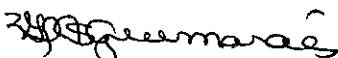
Assinatura



Único: 128	Programas Sociais de PBF: 328 BPC: 09
Situações de Ameaça e violação de direito identificadas : Desemprego, não acessibilidade as políticas públicas, falta de moradia, educação, saúde e uso abusivo de substâncias psicoativas.	
Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários Superação da situação de vulnerabilidades através dos encaminhamentos e concessões para rede parceira.	

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto Serviço Socioassistencial de Proteção Social, Especial de Alta Complexidade na Modalidade Acolhimento provisório para acolher 210 pessoas em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo, sendo executados nos seguintes endereços: Estrada da Paciência, nº 20 – Cajazeiras VIII, CEP: 41.338-700 e na Rua da Fraternidade, S/N – Coutos, CEP: 40731-175.
Título Execução dos Serviços de Acolhimento Provisório de Caráter Emergencial.
Período de execução – 06 Meses Início: 01/11/2021 Término: 30/04/2022
Identificação do objeto Ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua.
Justificativa da proposição <p>Historicamente, a oferta de Serviços da Assistência Social remonta suas origens às ações de filantropia e caridade, vinculadas a entidades religiosas, e ao assistencialismo clientelista, que colocavam o usuário na condição desfavorecido, e não como cidadão, com direito ao uso do serviço público. Essa lógica impedia de assegurar e garantir um conjunto de direitos para as famílias e indivíduos que demandavam o serviço.</p> <p>Assim, o direito à proteção integral passou a ser motivo de preocupação, por parte do Poder Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a Assistência Social passasse a ser uma Política Pública de Direitos. “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194).</p> <p>Assim é inquestionável a necessidade de se pensar mecanismos de articulação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais entre os entes federativos, alternativas como ampliação da rede de atendimentos e acolhimentos; estabelecimento de fluxo para encaminhamento de demandas; estabelecimento de estratégias que disponibilizem parcerias para a efetivação de ações conjuntas; ampliação do acesso à informações sobre os diversos segmentos a serem atendidos (público alvo); compartilhamento de responsabilidades por parte dos gestores das diversas políticas setoriais e Órgãos de Defesa de Direitos; aprimoramento da comunicação entre os atores envolvidos, são mecanismos capazes de imprimir atendimento qualificado as famílias e indivíduos em situação de rua e/ou em outras situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que demandam do poder público especialmente o municipal, um olhar sensível e a efetividade de ações que busquem dirimir tais questões no seu âmbito.</p> <p>Atuar na perspectiva de mudanças desse quadro exige esforços compartilhados, maior interconexão de agentes, serviços, e instituições. Requer que se estabeleçam, entre os diversos</p>





atores envolvidos, vínculos horizontais de articulação e de complementaridade. Requer ainda o entendimento, por parte dos sujeitos envolvidos, de que as demandas sociais não serão sanadas com a intervenção de apenas uma política pública, reforçando a ideia de incompletude setorial e institucional, justamente por se tratar de situações complexas, que exigirá atuação em rede, garantindo assim, a potencialização e o fortalecimento dos serviços ofertados.

Nessa direção, e focando nos Serviços de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, busca –se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto em toda a sua Rede, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município realizando a concessão do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Desta forma e por tudo que foi descrito, justificamos a necessidade da execução do Serviço de acolhimento emergencial pela entidade *Associação Clube de Mães Lar Pérolas de Cristo*, visto que o município de Salvador é uma Metrópole e está habilitado na gestão plena, o que demanda uma estrutura efetiva na gestão, administração e na oferta de atendimento integral, garantindo condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

Diante da realidade e na atualidade sendo reforçada pela Pandemia do COVID-19 faz -se necessário a prorrogação do abrigo emergencial para população em situação de rua, com capacidade de atendimento para 210 pessoas. O município de Salvador através da SEMPRE, amplia esse atendimento entendendo que a população de rua entra no quadro de vulnerabilidade e vivem às margens das não informações a respeito da COVID-19.

Objetivo Geral

Garantir proteção Integral para pessoas em situação de rua em caráter emergencial, contribuindo para a prevenção e o agravamento de situações decorrentes da pandemia do COVID-19..

Objetivos Específicos

- Implantar e realizar manutenção periódica e utilizar aparelhamento, mobiliários e materiais necessários ao funcionamento das unidades;
- Qualificação do serviço prestado através da participação sistemática da equipe técnica em capacitações promovidas pelos serviços.
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;

Público Alvo

Destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua.

Metas

- 1- Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento;
- 2- Capacitar equipe técnica e corpo de funcionários, em geral;
- 3- Realizar acolhimentos e acompanhamentos dos acolhidos neste serviço;
- 4- Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas pública.

R. S. Guimarães



5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant	Início	Término
Meta 1	1.1	Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	Unidade	06	1º mês	6º mês
Meta 2	2.1	Capacitação da Equipe Técnica	Unidade	02	1º mês	6º mês
Meta 3	3.1	Atendimento e acompanhamento psicossocial	Unidade	210	1º mês	6º mês
	3.2	Construir/Atualizar prontuários individuais de atendimentos – PIA	Unidade	180	1º mês	6º mês
Meta 4	4.1	Promover o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais de outras políticas setoriais e órgãos de garantia de direitos;	Unidade	210	1º mês	6º mês

F. Regumaráes



6 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de atendimento terá como finalidade o atendimento qualitativo, quantitativo e humanizado das demandas dos acolhidos e estão balizadas no tripé: **Acolhimento – Encaminhamentos – Acompanhamento**, deverão ser executadas em estrita consonância com as orientações das normativas do SUAS, levando em consideração as especificidades individuais de cada pessoa acolhido, utilizando como ferramenta principal a escuta qualificada, respeitando os anseios e desejos dos mesmos.

Deverão ser utilizadas as seguintes estratégias de atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos:

- Construção de Protocolos de atendimentos, incluindo fluxogramas de todos os atendimentos realizados dentro da instituição e das articulações com outras políticas públicas, Órgãos de Garantia de Direitos e outros parceiros da rede para a realização dos encaminhamentos e acompanhamentos.

As reuniões para estudos de casos e planejamento das atividades deverão acontecer quinzenalmente, ou sempre que houver necessidades de acordo as especificidades e o perfil dos Usuários acolhidos.

A avaliação e o monitoramento das atividades ocorrerão das seguintes formas:

I. Reunião mensal com equipe Técnica da instituição para troca de experiências e feedback, por meios alternativos; Ex: Video Conferencia

As reuniões com equipe técnica do órgão gestor serão realizadas conforme cronograma elaborado pela DPSE, ou sempre que houver necessidade de alinhamentos dos Serviços a mesma comunicara previamente aos Técnicos com antecedência mínima de 48h.

Deverão ser elaborados os seguintes instrumentais de atendimentos e encaminhamentos:

- I- Relatórios trimestrais sobre as atividades deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Proteção Social Especial/ Alta Complexidade;
- II- Relatórios mensais, com informações do número de acolhidos e desligados deverão ser elaborados e entregues a Diretoria de Proteção Social Especial;
- III - Preservação dos prontuários e de cadastro geral dos acolhidos;

R. E. Guimarães



7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
META 01 – Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento.	- Quantidade de Atividades Realizadas.	- Relatórios com descrição das atividades executadas - Registros fotográficos
META 02 – Capacitação da equipe técnica e funcionários em geral	- Quantidade de Atividades Realizadas	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de presença
META 03 – Realizar acolhimentos e acompanhamentos dos acolhidos neste serviço.	- Quantidade de Acolhimentos Realizados	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de beneficiários - Controle de Intervenção
META 04 – Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas públicas	- Quantidade de Encaminhamentos Realizados	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de beneficiários - Controle de Encaminhamentos

Observações: A Associação Clube De Mães do Lar Pérolas de Cristo: mantém o trabalho na modalidade de acolhimento provisório em caráter de emergência, para adultos maiores de 18 anos e casais com ou sem filhos, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. E está aprimorando o atendimento a partir da intervenção física de reforma e ampliação e qualificação continuada do seu quadro de funcionários.

ATENÇÃO: crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidas neste serviço acompanhados da genitora e/ou responsáveis.

[Assinatura]



8 - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO - Novembro e Dezembro - 2021

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) 02 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo	210410,64		
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	431500,00		
	Encargos/provisionamentos	103475,36		
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63114,00		
4	Equipamento e Material permanente	0,00		
SUBTOTAL		808.500,00	0,00	0,00
Total exercício 2021 (1+2+3)		808.500,00		

PLANO DE APLICAÇÃO - Janeiro a Abril - 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) 04 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo	411.845,30		
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	870.200,00		
	Encargos/provisionamentos	208.726,70		
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.228,00		
4	Equipamento e Material permanente			
SUBTOTAL		1.617.000,00	0,00	0,00
Total exercício 2022 (1+2+3)		1.617.000,00		

PLANO DE APLICAÇÃO - 2021 A 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) 06 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo	622.255,94		
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.301.700,00		
	Encargos/provisionamentos	312.202,06		
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.342,00		
4	Equipamento e Material permanente	0,00		
SUBTOTAL		2.425.500,00	0,00	0,00
Total exercício 2021 e 2022 (1+2+3)		2.425.500,00		

Guimarães



9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2021

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
UNIÃO						
ESTADO						
MUNICÍPIO						
TOTAL						

ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIÃO					808.500,00	
ESTADO						
MUNICÍPIO						
TOTAL					808.500,00	

ANO 2022

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
UNIÃO	1.617.000,00					
ESTADO						
MUNICÍPIO						
TOTAL	1.617.000,00					

ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIÃO						
ESTADO						
MUNICÍPIO						
TOTAL						

Handwritten signature: R. Guimarães



10. DETALHAMENTO DA DESPESA - Novembro e Dezembro De 2021

10.1 Material de Consumo

Item	Periodo	Valor Mensal	valor Total
Alimentação	2	R\$ 66.805,32	R\$ 133.610,64
Higiene e Limpeza	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
Manutenção	2	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
Materiais de Escritorio	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Vestuários com cama e banho	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Utensílios Domésticos	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Gás de Cozinha	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Gasolina	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Equipamento EPI.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 105.205,32	R\$ 210.410,64

3809 *Geumaraes*



2285

ALIMENTAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
500	FEIJÃO 1KG	5,5	2750
300	ARROZ 1KG	2,5	750
150	MACARRÃO 500G	1,35	202,5
300	FARINHA 1KG	2,45	735
300	AÇUCAR 1KG	1,95	585
300	LEITE EM PÓ 400G	3,95	1185
300	LEITE LIQUIDO 1L	3,45	1035
300	CAFÉ 500G	4,45	1335
100	MASSA DE SOPA 500G	2,35	235
100	SAL 1KG	0,75	75
150	MUCILON SACHÊ 230G	4,35	652,5
150	MAIZENA 200G	2,95	442,5
150	CREMOGEMA 200G	3,14	471
100	MARGARINA 250G	2,46	246
100	MARGARINA 500G	4,95	495
100	COCO RALADO 500G CX	4,45	445
100	LEITE CONDENSADO 395G	3,55	355
100	CREME DE LEITE 200G	2,55	255
100	CHOCOLATE GRANULADO 500G	5,95	595
10	CHANTILLY CX	16,35	163,5
100	GOIABADA 500G	3,55	355
100	MASSA DE PASTEL 500G	7,35	735
100	MASSA DE PASTEL 1KG	13,96	1396
250	BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	3,95	987,5
250	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	3,45	862,5
6000	PAO UNIDADE	0,3	1800
60	CANJUIQUINHA 500G	3,45	207
60	EXTRATO DE TOMATE 280G	2,45	147
200	MOLHO DE TOMATE 280G	1,16	232
100	MOLHO PRONTO 280G	1,85	185
90	MILHO VERDE 280G	2,26	203,4
90	ERVILHA 280G	2,26	203,4
90	SELETA 280G	2,26	203,4
90	CLORIFICIO 100G	10,65	958,5
95	VINAGRE 500ML	1,76	167,2
90	OLEO 900ML	7,06	635,4
90	TEMPERO PRONTO 300G	3,86	347,4
70	SOJA 1KG	5,36	375,2
100	CALABRESA 1KG	15,95	1595
200	FRANGO 1KG	5,95	1190
200	CARNE BOVINA 1KG	21,96	4392
200	FIGADO 1KG	11,95	2390
200	PEIXE 1KG	11,96	2392

Handwritten signature



2286

100	BACON 1KG	5,95	595
100	CHARQUE 1KG	29,95	2995
100	ESPINHAÇO 1KG	9,95	995
100	TOICINHO 1KG	16,95	1695
100	FATO MISTO 1KG	8,95	895
100	CARNE MOIDA 1KG	11,95	1195
200	COXA E SOBRECOXA 1KG	8,66	1732
30	PLACA DE OVOS	9,99	299,7
100	SALSICHA 1KG	6,97	697
100	SARDINHA EM LATA 125G	3,35	335
10	CAMARAO 1KG	39,95	399,5
86	CARNE DE HAMBURGUER CX	0,85	73,1
30	LEITE DE COCO 500ML	2,76	82,8
30	AZEITE 500 ML	11,76	352,8
30	AZEITE DE OLIVA 500ML	18,95	568,5
109	CALDO KNOR 6 CUBOS 57G	2,86	311,72
90	FUBÁ DE MILHO 500G	2,43	218,7
100	CONDIMENTO MISTO 100G	1,71	171
200	BISCOITO RECHEADO 140G	2,45	490
200	GUARANA 2L	4,96	992
80	MASSA DE BOLO 1KG	4,64	371,2
80	MILHO DE PIPOCA 500G	4,96	396,8
100	ACHOCOLATADO 1 LITRO	7,71	771
300	REFRESCO 30G	1,31	393
80	FARINHA DE TRIGO S/ FER. 1KG	6,61	528,8
80	FARINHA DE TRIGO C/ FER. 1KG	6,58	524,8
100	QUEIJO RALADO 20G	4,16	416
100	CHOCOLATE EM PO 500G	5,45	545
100	FLOCOS DE MILHO 1KG	9,96	996
100	TOMATE 1KG	5,06	506
100	CEBOLA 1KG	6,95	695
100	PIMENTAO 1KG	5,38	538
100	MAÇO COENTRO	2,96	296
100	MAÇO ALFACE	2,96	296
100	MAÇO HORTELÃ	2,96	296
100	MAÇO SALSA	2,96	296
100	ALHO 1KG	24,96	2496
100	ABOBORA 1KG	4,86	486
100	BETERRABA 1KG	4,76	476
100	BATATA DO REINO 1KG	5,16	516
100	CENOURA 1KG	5,06	506
100	CHUCHU 1KG	3,36	336
100	REPOLHO 1KG	6,11	611
100	LIMÃO 1KG	3,46	346
100	MAÇÃ 1KG	3,58	358
100	BANANA 1KG	6,06	606
100	LARANJA 1KG	7,11	711
100	MAMÃO 1KG	5,8	580
100	MELANCIA 1KG	1,3	130
100	QUIABO 1KG	7,2	720
TOTAL		594,83	R\$ 66.805,32

23083
Guimarães



HIGIENE E LIMPEZA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
100	CONDICIONADOR 300ML	6,95	695
100	HIDRATANTE 400ML	5,94	594
100	SHAMPOO 300ML	5,96	596
50	OLEO CAPILAR 60ML	2,95	147,5
50	ACETONA 100ML	1,95	97,5
50	DESODORANTE LIQUIDO 90ML	3,65	182,5
50	DESODORANTE CREME 56G	4,95	247,5
50	DESODORANTE SPRAY 150ML	4,93	246,5
50	REPELENTE 100ML	10,95	547,5
50	SACO LIXO 50L	4,55	227,5
50	SACO LIXO 100L	4,95	247,5
50	COTONETES C/ 75UNIDADES	3,85	192,5
50	ALGODAO 100G	1,95	97,5
80	PANO DE CHÃO UNIDADE	2,95	236
70	CREME DENTAL 90G	2,95	206,5
50	SABAO EM BARRA 1KG	12,95	647,5
100	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	2,85	285
100	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	21,95	2195
100	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	21,95	2195
80	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	3,95	316
80	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	2,95	236
60	DETERGENTE 500ML	1,94	116,4
30	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	3,95	118,5
70	DESINFETANTE 1L	6,95	486,5
70	AGUA SANITARIA 1L	2,35	164,5
80	CREME DE CABELO 1KG	15,96	1276,8
50	ALCOOL EM GEL 70%	32,86	1643
30	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	2,52	75,6
30	RODO UNIDADE	6,95	208,5
30	PÁ UNIDADE	8,62	258,6
30	VASSOURA UNIDADE	9,96	298,8
70	PACOTE DE FOSFORO 10 CAIXAS C/ 40	6,27	438,9
50	LAMPADA UNIDADE	3,55	177,5
50	PERFUME 100ML	10,94	547
50	ESMALTE 8ML	4,53	226,5
50	PENTE GRANDE UNIDADE	5,95	297,5
50	SABONETE 80G	3,08	154
71	SABÃO EM PÓ 500G	5,96	423,16
50	SABÃO EM PÓ 1KG	10,95	547,5
50	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4	200
50	TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	8,25	412,5
50	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	9,85	492,24
TOTAL		301,42	R\$ 19.000,00

30/08/2015 *Guimarães*



20/8

MANUTENÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
1	BLOCO GRANDE MILHEIRO	1000	1000
1	SACO DE CIMENTO	32	32
1	AREIA 1M	72	72
10	ARENOSO 1M	45	450
1	GRAVILHÃO 1M	130	130
1	TELHA ETERNIT UNIDADE	18	18
2	RIPA 1M	2,8	5,6
2	TÁBUA DE 20 3MT	6	12
2	CABO 2,5MM (1M)	2,9	5,8
2	PASSA FIO UNIDADE	15	30
2	DEJUNTOR 25 AMPERES	8	16
2	CAIXAS 4X2	1,2	2,4
2	INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	5	10
2	INTERRUPTOR DUPLO	7	14
2	LAMPADA DE LED (UNIDADE)	7,5	15
2	BOCAIS	3	6
2	SPOT (UNIDADE)	12	24
2	ELETRODUTOS FLEXIVEL	13	26
2	CAIXAS DE PASSAGENS 4X4	3,5	7
2	MANGUEIRA	1,2	2,4
1	REVESTIMENTO 1M	18,5	18,5
2	PISOS 1M	19	38
1	REAJUNTE 1KG	7	7
1	GALÃO TINTA PARA FERRO	65	65
1	¼ DE TINTA PARA FERRO	22	22
1	GALÃO ZARCÃO	58	58
1	¼ ZARCÃO	18	18
1	GALÃO TINTA PARA MADEIRA	65	65
2	¼ TINTA PARA MADEIRA	22	44
2	TINTA DE PAREDE	45	90
2	JANELA ALUMINIO 1X1M	155	310
2	PORTA MADEIRA DE 80	295	590
2	PORTA ALUMINIO DE 80	75	150
2	JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE	18	36
2	FECHADURA PARA QUARTO	42	84
2	ROLO DE TECIDO (UNIDADE)	12	24
2	ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	24	48
2	LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	0,9	1,8
2	MASSA CORRIDA DE 20KG	18	36

Guimarães



3	FERROLHO (UNIDADE)	4,5	13,5
2	PREGO 1/2 13 KG	15	30
2	PREGO PARA TELHA ETERNIT	22	44
2	VIGAS DE FERRO 5/16	27	54
2	SAPATA DE 80 (UNIDADE)	24	48
2	ARAME RECOZIDO KG	13	26
1	ESTRIBO (UNIDADE)	0,5	0,5
2	CHUVEIRO PLÁSTICO	7	14
2	PIA INOX 1,20 X 53 CM	165	330
2	LAVATORIO PLASTICO 3,8L	16	32
2	SIFÃO (UNIDADE)	6	12
2	TORNEIRA P/ PIA C/ FILTRO	49	98
2	DESCARGA PLÁSTICA	28	56
2	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	265	530
2	VARA TUBO DE 100MM 6MT	56	112
2	JOELHO DE 20MM (UNIDADE)	0,5	1
2	T DE 150MM (UNIDADE)	27	54
2	LUVA DE 100MM (UNIDADE)	3,5	7
1	REGISTRO	13	13
1	PA QUADRADA (UNIDADE)	48	48
1	ENXADA (UNIDADE)	42	42
1	CAVADOR DE 2 BOCAS	38	38
1	PICARETA (UNIDADE)	59	59
1	MARTELO (UNIDADE)	22,5	22,5
1	COLHER DE PEDREIRO	12	12
1	CARRO DE MÃO (UNIDADE)	120	120
TOTAL		3853	R\$ 5.400,00

Handwritten signature: R. F. Guimarães



MATERIAS DE ESCRITÓRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
3	PAPEL PAUTADO	10,8	32,4
3	TESOURA S/ PONTA c/ 50 und	14,8	44,4
5	REGUA	0,6	3
3	COLA BRANCA 1 kg	11,85	35,55
3	COLA DE SILICONE 1 kg	28,8	86,4
3	COLA INSTANTANEA 17 gr	3,45	10,35
3	COLA DE ISOPOR 1 kg	27,99	83,97
3	APONTADOR 24 unid	4,95	14,85
3	LÁPIS	30	90
5	CANETA	29,98	149,9
5	BORRACHA	21,99	109,95
5	PAPEL OFICIO c/500 fls	19	95
3	CARTOLINA	0,79	2,37
5	PAPEL CREPON	1,5	7,5
1	PAPEL SEDA	0,24	0,24
3	PAPEL LAMINADO	1,49	4,47
4	EMBURRACHADO c/ 10 fls	16,99	67,96
3	CAMI	2	6
5	LAPIS DE CERA	4,98	24,9
5	HIDROCOR c/ 12 und	10	50
5	PASTAS AZ	14	70
5	ENVELOPES	23	115
5	DUREX	3	15
5	CLIPES	2	10
5	GRAMPOS	5	25
5	GRAMPEADOR	15	75
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,99	24,95
2	FURADOR	14	28
5	CORRETIVOS	24,99	124,95
5	PASTA ARQUIVO	6,4	32
5	CAIXA ARQUIVO	3,99	19,95
5	PASTA SANFONADA 24 DIVISORIAS	34,99	174,95
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	22,99	114,95
5	CLASSIFICADOR	2,99	14,95
5	TINTA IMPRESSAO PRETO	64,99	324,95
5	TINTA IMPRESSAO COLORIDO	69,99	349,95
1	TONNER	119,99	119,99
5	PASTA CATALOGO	10,89	54,45
5	COLA GLITER	10,99	54,95
5	ALCOOL 70%	35,98	179,9
5	PAPEL OFICIO COLORIDO 100 fls	6,99	34,95
3	CRACHÁ	14	42
5	CALCULADORA	14,99	74,95
TOTAL		768,35	R\$ 3.000,00

Handwritten signature



VESTUARIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
4	Calcinha infantil	3	12
5	Calcinha adulto	3	15
5	Cueca infantil	3	15
5	Cueca adulto	10	50
5	Camisa masculina	10	50
5	Blusa feminina	15	75
5	Short	15	75
5	Bermuda jeans adulta	25	125
5	Calça jeans infantil	29	145
4	Calça jeans adulta	40	160
4	Sandalia infantil	20	80
4	Sandalia adulta	20	80
4	Sutiã	14	56
3	Meia	4	12
30	Toalha	15	450
40	Lençol	15	600
TOTAL		241	R\$ 2.000,00

31/05/2015
Guimarães



UTENSÍLIOS DOMESTICO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
1	FAQUEIRO 24 PEÇAS	43	43
6	PRATOS PLASTICOS	2,25	13,5
6	COPOS PLASTICOS	2,25	13,5
1	CONJUNTO DE FACAS	24,73	24,73
1	FACAS DE CARNE	32,25	32,25
2	TABUA DE CARNE	36,15	72,3
1	PANELA GRANDE	194,75	194,75
1	PANELA MEDIA	129,75	129,75
1	PANELA PEQUENA	90,75	90,75
1	CONJUNTO DE PANELAS C/ 3 PEÇAS	349,75	349,75
1	MOP GIRATORIO	68,9	68,9
1	PANELA DE PRESÃO 25 LITROS	349,75	349,75
1	CUSCUZEIRO GRANDE	48,75	48,75
1	FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	39,74	39,74
1	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	39,74	39,74
1	ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO GRANDE	39,74	39,74
1	CONJUNTO CONCHA, COLHER , ESCUMADEIRA	108,75	108,75
1	PENEIRA GRANDE	32,25	32,25
1	JARRA PLASTICA 2 LITROS	32,25	32,25
1	GARRAFA TERMICA	155,75	155,75
1	LIXEIR PARA COZINHA PLASTICA C/ TAMPA	16,8	16,8
1	LIXEIR PARA BANHEIRO PLASTICA C/ TAMPA	16,75	16,75
1	BACIA PLASTICA GRANDE	39,75	39,75
1	CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE	29	29
1	REGISTRO PARA BOTIJÃO	17,8	17,8
TOTAL		1941,35	R\$ 2.000,00

Rafael Guimarães



GÁS DE COZINHA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
45	GAS DE COZINHA	67,00	3000,00
		67,00	R\$ 3.000,00

GASOLINA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
644	GASOLINA COMUM	4,659	3000
		4,659	R\$ 3.000,00

EQUIPAMENTOS E.P.I.

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
5	Bota	78	390
5	Luvas	18,85	94,25
5	Oculos	24,7	123,5
5	Abafador	27,17	135,85
6	Protetor Facial/ Mascara	12	72
5	Avental	25,46	127,3
5	Tocas	11,42	57,1
	TOTAL	197,6	R\$ 1.000,00

Rafael Guimarães